



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

ATA DE REUNIÃO N.º 19/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
26/11/2019	Início	14h	Término 15h	Sala do Diretor-Geral	Antônio Moisés Almeida Braga

2. OBJETIVO

- Aprovar o PLANCONT 2020 objeto do PAD n.º 15.495/2019, em atenção ao quanto disposto no §1º do art. 19 da Resolução n.º 3/2019;
- Realização da reunião ordinária anual do CGeOA prevista no § 5º do art. 19 da Res. n.º 15/2018.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7012	rcvieira@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Kércia Sant'Ana Sodré	SEGOVE/COPEG	7049	kssodre@tre-ba.jus.br
Danielly Regina de Carvalho	COMAP	7075	drcarvalho@tre-ba.jus.br
Marco André Carneiro Lima	PLAS	7230	mclima@tre-ba.jus.br
Silene Mascarenhas de Souza	ASJUR1	7443	smsouza@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br

4. INFORMES

4.1. A Coordenadora de Aquisições, Material e Patrimônio apresentou o PLANCONT, 2020, elaborado a partir de levantamento feito junto às unidades demandantes do Tribunal no âmbito do PAD n.º 15.495/2019, informando que, na medida do possível, reuniu demandas, de modo a garantir um planejamento cada vez mais compatível com a realidade atual do Tribunal. Salientou que o PLANCONT foi revisado pela COPEG e SOF, nos limites de suas atribuições, e que os ajustes propostos foram contemplados na versão final do plano. Registrou também que, após apreciação do CGeOA, o PLANCONT será submetido à apreciação do Conselho de Governança na próxima Reunião de Análise Estratégica, marcada para o dia 5/12/2019.

Externou, ainda, preocupação com o cumprimento dos prazos indicados na Portaria n.º 463/2019, sobretudo no que tange aos Registros de Preços sob a gestão da referida coordenadoria cujas ARPs ainda não foram assinadas, lembrando que após assinatura dos referidos instrumentos será necessária a tramitação dos autos para emissão de notas de empenho, haja vista a inexistência de orçamento em 2020 para aquisição de materiais/bens relevantes para o adequado funcionamento do Tribunal.

Registrou, por fim, a necessidade de célere tramitação do PAD n.º 13.975/2019, que tem como objeto a contratação de seguro de imóveis, mobiliário e equipamentos, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

4.2. A Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade salientou a necessidade de que sejam adotadas as medidas para evitar a assinatura de contratos com empenhos emitidos em 2019 apenas em 2020, ao que a Coordenadora de Aquisições, Material e Patrimônio respondeu que serão envidados esforços nesse sentido



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

no que tange às atribuições das unidades da Coordenaria, mas que, em alguns casos, ainda será necessário tal procedimento, sobretudo em razão da demora na tramitação de alguns processos em outras unidades do Tribunal, situação esta que está fora da esfera de atuação e controle da COMAP.

4.3 Em atenção à solicitação da Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade, O Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços registrou o andamento das licitações que tratam das contratações das reformas dos Fóruns Eleitorais de Vitória da Conquista e Porto Seguro, salientando que esta última está em fase adiantada (notificação das empresas acerca da decisão da fase de proposta) e Vitória da Conquista está no prazo para apresentação de recursos em face da decisão da fase de habilitação.

5. DISCUSSÃO DA PAUTA

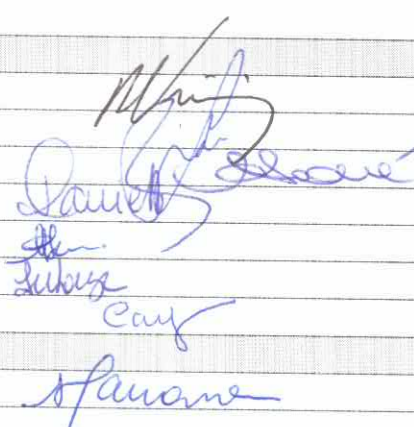
Item da Pauta:	Status
CONTEXTO: Análise do PLANCONT 2020, elaborado no âmbito do PAD n.º 15.495/2019, após levantamento junto às unidades demandantes de aquisições e serviços e análise da COPEG e SOF.	APROVADO
ANÁLISE: Em face das justificativas apresentadas pelas unidades demandantes e pela COMAP no PAD n.º 15.495/2019, e considerando que o plano apresentado no doc. n.º 247.046/2019 do PAD n.º 15.495/2019 foi elaborado de forma atender às necessidades para o adequado funcionamento do Tribunal, o CGEOA decide pela aprovação do referido plano de contratações.	

6. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

Descrição da pendência	Responsável	Data limite
----	---	---

7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

8. FECHAMENTO DA ATA

Participantes	
Raimundo de Campos Vieira	
Antônio Moisés Almeida Braga	
Kércia Sant'Ana Sodré	
Danielly Regina de Carvalho	
Marco André Carneiro Lima	
Silene Mascarenhas de Souza	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Relator da ata	
Raquel de Navarro Cardoso	